



# SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA, SÃO PEDRO E REGIÃO

Base territorial: Piracicaba, São Pedro, Águas de São Pedro e Saltinho

Excelentíssimo Senhor

Thiago Silvério da Silva

Digníssimo Prefeito Municipal de São Pedro/SP

São Pedro, 7 de janeiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Sindicato, por intermédio de sua Diretoria, tomou conhecimento da alteração legislativa encaminhada à Câmara Municipal desta Comarca e, ao proceder à sua análise, constatou que a modificação introduzida em sua redação dispõe que:

*“O Regime Especial de Trabalho desvincula e afasta o Guarda Civil Municipal da percepção, sob qualquer título, de benefícios decorrentes da prestação de horas extras e adicionais noturnos, exceto quando ultrapassada a carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.”*

Cumpre salientar que não se está a tratar, apenas, das questões atinentes à legalidade do ato praticado, mas, sobretudo, dos **prejuízos financeiros impostos aos Guardas Civis Municipais de São Pedro**, decorrentes do impacto econômico gerado pela referida norma.

Registre-se que tais prejuízos são claramente identificáveis nos contracheques dos servidores, documentos estes de pleno acesso por parte da Administração Municipal.

**Sede Administrativa:** Rua Ipiranga, 553 - Centro - Piracicaba-SP - CEP 13400-480 - Tel. PABX (19) 3403-1818  
**Centro Clínico:** Rua Prudente de Moraes, 373 - Centro - Piracicaba-SP - CEP 13400-310 - Tel. (19) 3432-7571

**Sede São Pedro:** Rua Pedro Chagas de Aguiar, 55 - Jardim São Pedro - São Pedro-SP - CEP 13520-000 - Tel. (19) 3481-3507  
**Brasília:** SCS Quadra 01, Bloco K, nº 30 Ed. Denasa 1º Andar - Brasília-DF - CEP 70.398-900 - Tels. (61) 3321-0288 / 3321-1408

[www.municipaisdepiracicaba.org.br](http://www.municipaisdepiracicaba.org.br)

Somos um Sindicato filiado à





# SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA, SÃO PEDRO E REGIÃO

Base territorial: Piracicaba, São Pedro, Águas de São Pedro e Saltinho

Outrossim, cumpre destacar que, em decorrência de outras normas — cujos teores seguem anexos ao presente expediente — este Sindicato já havia manifestado preocupação, tendo em vista que também ocasionaram **grave redução de benefícios e da remuneração** desses profissionais que exercem atividade essencial à segurança pública do Município.

Ressalte-se, ainda, que a Guarda Civil Municipal de São Pedro possui **contingente limitado**, atualmente composto pelos seguintes servidores:

**Em Estágio Probatório:** Alexandre Lopes da Silva; Daniel Batista Murasaki; Hurumi Gomes de Oliveira; Jefferson Deivid Ribeiro de Lima; Anacleto da Silva; João de Goes Junior; Joel José Lopes; Juliano Fernandes; Miliani Aparecida Dondone; Murilo Kuan Nery da Silva; Washington Bezerra da Silva.

**Segunda Classe:** Janete Regina da Conceição; José Benedito Roque; Livino de Oliveira Bueno; Maria Luzia dos Santos Poli; Maurício Magdaleno; Nayra Dondoni Santos; Rafael Ribeiro Prestes; Raimundo Luiz Pereira.

**Classe Distinta:** Arsedio Tiago Lopes; Celio Aparecido Evangelista; Cesar Eduardo Goes Cardoso; Edgar Silva Santos; Fábio Fernando da Conceição; Juliana Carvalho de Oliveira; Leandro Guedes de Oliveira; Luciana Silva; Lucino Cavalcanti de Luna; Luiz Alves de Oliveira; Luís Carlos Neto; Luiz Fernando Romão; Maria José Silva; Renato Carvalho de Oliveira; Rodrigo Aparecido da Silva Lima.

## Afastadas:

Gisele Maria Pereira; Solange Ramos Viana.

**Contingente total estimado:** 43 (quarenta e três) Guardas Civis Municipais.

Diante do exposto, e **após as considerações acima elencadas**, destacando-se o elevado espírito democrático desta Administração, bem como as tratativas já realizadas entre este Sindicato e o Poder Executivo Municipal, vem o presente para requerer:

**Sede Administrativa:** Rua Ipiranga, 553 - Centro - Piracicaba-SP - CEP 13400-480 - Tel. PABX (19) 3403-1818

**Centro Clínico:** Rua Prudente de Moraes, 373 - Centro - Piracicaba-SP - CEP 13400-310 - Tel. (19) 3432-7571

**Sede São Pedro:** Rua Pedro Chagas de Aguiar, 55 - Jardim São Pedro - São Pedro-SP - CEP 13520-000 - Tel. (19) 3481-3507  
**Brasília:** SCS Quadra 01, Bloco K, nº 30 Ed. Denasa 1º Andar - Brasília-DF - CEP 70.398-900 - Tels. (61) 3321-0288 / 3321-1408

[www.municipaisdepiracicaba.org.br](http://www.municipaisdepiracicaba.org.br)

Somos um Sindicato filiado à





# SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA, SÃO PEDRO E REGIÃO

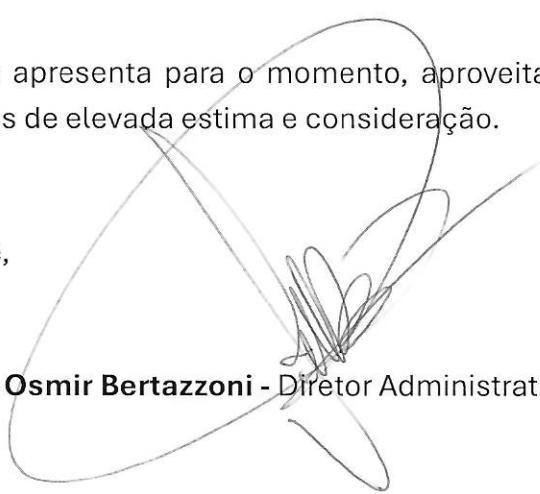
Base territorial: Piracicaba, São Pedro, Águas de São Pedro e Saltinho

Que, em observância ao disposto no **artigo 37 da Constituição Federal**, aplicável à Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios — notadamente aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência — **sejam adotadas as medidas administrativas necessárias à regularização da remuneração dos Guardas Civis Municipais de São Pedro/SP**, mitigando-se os prejuízos financeiros atualmente suportados pela categoria.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**José Osmir Bertazzoni** - Diretor Administrativo e Financeiro

  
**Maria José Silva** - Presidente da Regional de São Pedro

**Sede Administrativa:** Rua Ipiranga, 553 - Centro - Piracicaba-SP - CEP 13400-480 - Tel. PABX (19) 3403-1818  
**Centro Clínico:** Rua Prudente de Moraes, 373 - Centro - Piracicaba-SP - CEP 13400-310 - Tel. (19) 3432-7571

**Sede São Pedro:** Rua Pedro Chagas de Aguiar, 55 - Jardim São Pedro - São Pedro-SP - CEP 13520-000 - Tel. (19) 3481-3507  
**Brasília:** SCS Quadra 01, Bloco K, nº 30 Ed. Denasa 1º Andar - Brasília-DF - CEP 70.398-900 - Tels. (61) 3321-0288 / 3321-1408

[www.municipaisdepiracicaba.org.br](http://www.municipaisdepiracicaba.org.br)

*Somos um Sindicato filiado à*

